

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1097

Em 24 de setembro de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 81ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD - nº 03/2026 - 1ª/GRI/URP (peça 01), no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026 - 1ª/GRI/URP (peça 30), no Termo de Referência e seus anexos (peça 58), na Nota Técnica de Custos nº 22/2026 - 1ª/GRI/URP (peça 57), na Minuta do Edital (peça 60), no Despacho nº 1285/2026 - PR/SLC (peça 53) no Parecer Jurídico nº 178/2026 - 1ª/AJ (peça 28) e no Parecer Jurídico nº 169/2026 - PR/AJ/UAA (peça 52), do processo administrativo nº 59510.001205/2026-42-e, 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, visando o fornecimento, carga, transporte e descarga de Tratores Agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total estimado de R\$ 43.756.309,98 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos), a preços de junho/2026.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 1116/2026
Processo nº 59510.001205/2026-42